



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7154 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 109/2011

Fortaleza, 12 de Agosto de 2011

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito com competência do Tribunal do Júri
Estado do Ceará

Senhor(a) Magistrado(a),

Com a estrita finalidade de atender à solicitação do Excelentíssimo Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo (Anexo I), solicito a Vossa Excelência se digne encaminhar, até o dia 17 de agosto do corrente ano, os dados referentes às Metas 3 e 4, estabelecidas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública- ENASP, ao tempo que ressalto a importância desses dados, uma vez que serão expostos quando da reunião dos Gestores no Conselho Nacional de Justiça- CNJ.

Na oportunidade, esclareço que as susoditas informações devem ser enviadas, exclusivamente, por meio virtual, através do correio eletrônico enasp-ce@tjce.jus.br, no formato proposto pelas tabelas descritas no Ofício Circular nº 61/2011 (Anexo II).

Para esclarecimento de eventual dúvida, fica disponível o seguinte telefone de contato: (85) 9600-9600.

Atenciosamente,

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

GABINETE DO DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora CEP: 60.839-990
Cambeba – Fortaleza-CE – Fone /Fax:(85) 3207.7322

RECEBIDO
EM: 12/08 11h 11h01
Assinatura

Ofício nº 96/11
Ref: Cópia de plano de ação
Portaria nº 638/11

Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça

Excelentíssima Senhora Corregedora Geral da Justiça,

Com o presente, comunico a Vossa Excelência que na sessão do Órgão Especial deste egrégio Tribunal, levada a efeito na data de ontem, fiz uma exposição sobre as gestões que venho realizando para o cumprimento eficaz do encargo de gestor, no Estado, das Metas 3 e 4, estabelecidas para 2011, pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, lastreado nos dados contidos no documento referenciado.

Na oportunidade, em face dos pífios resultados obtidos até então, posto que apenas sessenta e oito comarcas forneceram as informações solicitadas, inobstante as gestões consideradas, o Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal sugeriu que o subscritor levasse tais fatos ao conhecimento da Corregedora Geral da Justiça para as providências cabíveis.

Nesse sentido, considerando que no dia 22 do corrente deverão ser apresentados os primeiros dados acerca das referidas Metas, em reunião que será realizada em Brasília, solicito a Vossa Excelência a urgente expedição de ofício circular estabelecendo prazo razoável para que os juízes que presidem Tribunais do Júri no Estado forneçam os dados solicitados, bem como olvidem esforços para o cumprimento das referidas Metas.

Respeitosamente,

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
- Desembargador Gestor -



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora CEP: 60.839-900 –
Cambéba – Fortaleza – Ce - Fone/Fax: (85) – 3216 4815 / 3216 4817 e-mail: gabharoldomaximo@tjce.jus.br

Ofício Circular de Nº 61 /2011

Fortaleza, 13 de junho 2011

A(o) Exmo(a). Sr(a).

Juiz(a) de Direito da Comarca

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Exa. modelos das tabelas, em anexo, com base nas quais serão elaborados relatórios mensais, a serem encaminhados pelo subscritor, gestor das Metas 3 e 4 instituídas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, no Estado, ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Calha informar a V. Exa. que tais tabelas estarão disponíveis na Intranet e, nesse sentido, solicito que os dados nas mesmas sugeridos sejam remetidos para o e-mail **enasp-cc@tjce.jus.br**, mensalmente, até o dia (10) dez.

Igualmente, encaminho as etiquetas que deverão ser afixadas nos processos abrangidos pelas citadas metas.

Atenciosamente,


HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Desembargador

